



OFÍCIO N.º092/2020

Silvianópolis, 15 de junho de 2020

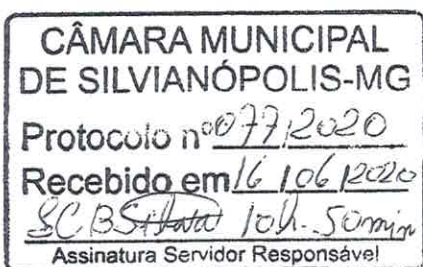
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal n.º 956/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021, e dá outras providências.”

Vítor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar a Lei Municipal n.º 956/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021, e dá outras providências.”

Sendo só para o momento antecipo agradecimentos e subscrevo-me.



Atenciosamente,

Vítor Nery de Moraes
Vítor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG